REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre aulas de hidroginástica.*

.

Considerando informações de usuários das aulas de hidroginástica, que relataram a interrupção temporária das atividades em razão da troca de equipamentos das piscinas e, posteriormente, a redução da frequência das aulas, que antes ocorriam diariamente e passaram a ser ofertadas apenas às segundas, quartas e sextas-feiras;

Considerando que, segundo os próprios usuários, a justificativa apresentada por servidores da Secretaria seria a falta de professores;

Considerando, ainda, que a resposta ao Requerimento nº 880/2025 não aborda diretamente a questão da hidroginástica nem menciona a troca de equipamentos da piscina, limitando-se a afirmar que o único local fechado é o banheiro masculino do Ginásio de Esportes;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe o seguinte:

1. Procede a informação de que houve a troca dos equipamentos de aquecimento das piscinas? Se sim, quais equipamentos foram substituídos e qual o valor investido?

2. Por qual motivo houve a interrupção das aulas de hidroginástica?

3. Por que as aulas, anteriormente diárias, foram reduzidas para apenas três vezes por semana?

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

4. A Secretaria confirma que a justificativa é a falta de professores? Há previsão de contratação ou convocação para restabelecimento da carga horária anterior?

As informações são relevantes diante da importância das atividades de hidroginástica, especialmente para a saúde física e emocional dos munícipes atendidos.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2025.08.28 10:40:32 -03'00'

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).